



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2016 • Ano • Nº 2139

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.770 de 15 de Julho de 2016** - Anulado, especificamente a Portaria nº 2.716 datado de 30 de junho de 2016, que concedeu licença para fins de desincompatibilização do servidor: Ilzimônica Góes da Silva matrícula nº 685-01 do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** **Estado da Bahia**

#### **PORTARIA Nº 2.770 DE 15 DE JULHO DE 2016**

Anula a Portaria nº 2.716, datado de 30 de junho de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração, em que a servidora solicita anulação da Portaria nº 2.716 de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições da Súmula 473 do STF, que estabelece que a “administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos”;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica anulado, especificamente a Portaria nº 2.716 datado de 30 de junho de 2016, que concedeu licença para fins de desincompatibilização do servidor: ILZIMÔNICA GÓES DA SILVA matrícula nº 685-01 do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 15 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração